



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) O S MELO FILHO CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E VENDAS, referente à Contratação dos serviços de digitalização e organização de documentos para a Câmara Municipal de Miranda do Norte.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). SAYMO DA SILVA EWERTON, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MIRANDA DO NORTE - MA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.


EDUARDO ANTÔNIO ROCHA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL